



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	864 / 83
Processo N.º	29/83
Aprovada em:	20.06.83
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

LEI Nº 864/83

Declara de Utilidade Pública Municipal a UNIÃO
UMBANDISTA CORUMBAENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, M. S.,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública
Municipal, para todos os efeitos legais, a UNIÃO UMBANDISTA CORUMBAENSE, com
sede e foro neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data *
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 1.983

JLC/